

altomolia

Recurso/Ficha:56**Processo Adm.:** 6661/2025**EMPRESA:** AMP COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDACNPJ: 14.494.461/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0026

Protocolo 1608851**Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES, através do fundo municipal de saúde.**CONTRATADA:** DIGITALPAR INFORMÁTICA**CNPJ:** 18.861.730/0001-42**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE ACORDO COM EMENDAS PARLAMENTARES**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**RECURSOS:** Ficha 056,065**PROCESSO ADM:** 2467/2025

ID CIDADES

2025.070E0500001.01.0002

Protocolo 1608605**Aditivo****2º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 41/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.**CONTRATADO:** R. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 11.095.060/0001- 51**VALOR:** O Valor de Acréscimo ao Aditivo e de R\$ 103.410,45 (cento e três mil quatrocentos e dez reais e cinco centavos), representando um percentual de 24,99% do valor do contrato.**FICHA:** 305**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços comuns de engenharia, objetivando o assentamento com blocos de concreto e de meio fio em estradas vicinais neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras - SEMO.**PROCESSO:**5889/2025

Adesão à ARP nº 106/2023 Pregão Presencial Nº 025/2023 (Prefeitura de São Roque do Canaã).

Protocolo 1608307**3º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 212/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL.**CONTRATADO:**

MICHELY RASFASKY

CPF-MF Nº. 11.XXX.XXX-42**VALOR:** O Valor de R\$: 24.830,64 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$: 2.069,22 (dois Mil, e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) valor mensal.**FICHA:** 57**Objeto:** Termo de Aditivo e a Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor, por mais 12 (doze) meses, ao referido Contrato Nº 212/2022.**PROCESSO:**6347/2025**Protocolo 1608735****Errata****ERRATA DO 2º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA ES; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES.**CONTRATADO:**R.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 11.095.060/0001- 51**ANULA-SE A PUBLICAÇÃO DO TERMO ACIMA MENCIONADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 01/08/2025, EDIÇÃO Nº 2.815, PÁGINA 275, PROTOCOLO 1604372****O VALOR DO ADITIVO FOI PUBLICADO INCORRETAMENTE.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de original.

Protocolo 1608302**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2023 EM EPIGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.****FICA DETERMINADA A DOTAÇÃO ABAIXO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração/inclusão de dotação orçamentária da cláusula quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.2. 007001.0412200182.016 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fonte: 17590000000 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha 237

PROCESSO:6204/2024**Protocolo 1608555****Venda Nova do Imigrante****Termos****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO****ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº. 0007/2025**PROTOCOLO** nº. 19.736/2025.**BASE LEGAL:** Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base na Lei nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº. 4.152/2022.**OSC PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, com sede na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, km 0, Pedra Azul, Aracê, CEP 29.278-000, Domingos Martins/ES

Objeto: celebração de termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para realização da Ruralturs, nos dias 14 a 17 de agosto de 2025, com o objetivo de custear a montagem e a desmontagem do estande do município, contratação de serviços, locação de equipamentos, confecção de camisas, entre outros.

VALOR: R\$ R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Gestor da Parceria: Sr. Fábio Altoé.

PERÍODO: 10/08/2025 a 15/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025

Lícia Nascimento Caliman

Secretária de Turismo, Cultura e Artesanato

Protocolo 1608648

Viana

Decreto

DECRETO Nº 182/2025

EXCLUI E INCLUI OS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI, PARA COMPOR O MANDATO 2025 A 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.762 de 07 de dezembro de 2015, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2025/2027.

DECRETA:

Art. 1º Exclui e Inclui membros na composição do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, até o término do atual mandato conforme preconiza o Decreto Municipal Nº 146, de 02 de julho de 2025.

§1º Representantes da Sociedade Civil, indicados pela Associação dos Amigos dos Autistas de Viana ES - AMAES:

I. Exclui:

a) Suplente: Júlia Almeida Loureiro

II. Inclui:

a) Suplente: Ana Angélica Corradi Santiago Liquer

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 07 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1608919

DECRETO Nº 183/2025

EXCLUI E INCLUI OS MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA-

COMDICA VI, PARA COMPOR O MANDATO 2023 A 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.762 de 07 de dezembro de 2015, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Exclui e Inclui membros na composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana - COMDICA VI**, até o término do atual mandato conforme preconiza o Decreto Municipal Nº 314/2023, iniciado em 2023 com termino em 2025.

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude SEMJEL.

I. Excluir:

A) Suplente: Bianca Mara Serafim Teixeira

II. Incluir:

A) Suplente: Richard da Cruz Cominotti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 07 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1608926

DECRETO Nº 184/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ROTA DAS GARÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho do Parque Natural Municipal Rota das Garças, passa a ser composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos IEMA:

a) Titular: Rafael Lorenzon Boni;

b) Suplente: Eduardo Chagas Fernandes.

II. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

a) Titular: Alessandra Candido de Oliveira Soares;

b) Suplente: João Henrique Cunhalima do Nascimento.

III. Secretaria de Trabalho e Assistência Social:

a) Titular: Luiz Felipe Soares dos Santos;

b) Suplente: Juliette Santos Carangola Souza.

IV. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e